Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 1.975, DE 18 DE JUNHO DE 2008.

CONSIDERA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 23/06/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica facultado o expediente do dia 23/06/2008 que antecede o Feriado Municipal de São João Batista, padroeiro da cidade, comemorado no dia 24 de junho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de junho de 2008.

ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - E. Santo - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-9491
Telefax: (27) 3256-9492 - E-mail: cmacz@terra.com.br